PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR DAYAN SERIQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO em única Discussão
POR unanimidade
PRESIDENTE 25/05/20
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2º Secretário

Indicação nº 54 /2020 Santarém/Pa, 13 de maio de 2020.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores

Propomos, após os trâmites regimentais e o necessário apoio dos ilustres pares deste Poder, para que seja endereçado expediente ao Poder Executivo Municipal, no sentido de Sua Excelência, estudar junto ao setor competente, para suspender os descontos de empréstimos consignados dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

Diante da situação em que o país se encontra, a medida visa tranquilizar os servidores que tiveram redução em seu orçamento familiar, em consequência do Covid-19, e que haviam feito o empréstimo contando com a renda total da casa e, muitas vezes esse complemento familiar se dá por meio de trabalhos informais, que neste momento foram suspensos.

Pelo exposto, tendo em vista a importância da manutenção da subsistência dos cidadãos, diante do enfrentamento à pandemia COVID19, e ao fortalecimento e subsistência da economia local, requer-se a apreciação e aprovação desta indicação pelos nobres colegas, para que os servidores públicos municipais possam ser beneficiados com tal medida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Recebido pela Mesa Diretora
Em 13/05/20, 15h41

Santarém, 13 de maio de 2020.

Dayan Serique
Vereador / PL

ARÉM
etora